

PORTRARIA CONFE Nº 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO.

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, o exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 22 de dezembro de 2025 até 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.



Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa
Presidente do CONFE

Esta Portaria foi aprovada Ad Referendum pela plenária.